COPIADO PARA EXPEDIENTE

# Instituto da Ordem dos Advogados Mineiros

Nº 207 Bello Horizonte, 15 de junho de 1935

Chaco.
Armistício.
931.(31)(43)

Exmº Senhor:

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JUN 27 1935
Nº 7269

Temos a honra de communicar a V. Exa. que, em virtude da cessação das hostilidades no Chaco, resolveu o Instituto da Ordem dos Advogados Mineiros, de que V. Exa. foi digno presidente, commemorar, em sessão solemne, o triumpho alcançado pela politica sul-americana e, tambem, que, ao chegar o Exmº Snr. Dr. J. Macedo Soares, lhe fossem apresentadas as boas-vindas, com sinceras congratulações por sua notabilissima actuação, como interprete fiel da vontade e orientação do povo brasileiro.

Para dar cumprimento á ultima deliberação, foi escolhido V. Exa., por proposta do primeiro signatario. E' este, pois, para lhe pedir acceite a incumbencia, recebendo, desde já, os agradecimentos do Instituto, em que o seu nome é sempre lembrado, com o carinho e admiração de que se fez merecedor.

Renovamos a V. Exa. os nossos protestos de sincera estima e mui distincta consideração.

Presidente

Secretario-geral.

Ao Exmº Snr. Dr. F. Mendes Pimentel.